



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2892

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valeta / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQWQTEWRJIWNTVGMTM1OT

Editalis



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

Edital de convocação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Interno para Seleção de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jussari-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

Mediante as condições estipuladas no Decreto Municipal Nº 053/2022 e Nº 067/2022 e demais disposições legais aplicáveis, Torna Público, A CONVOCAÇÃO dos candidatos Do Processo De Seleção Interna Para Diretor e Vice-Diretor Escolar da rede Municipal nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados em ordem de Classificação Final e respectiva Instituição de ensino para os cargos de diretor e vice-diretor das unidades escolares relacionadas da Rede Municipal de Ensino de Jussari-BA, comparecerem a Secretaria Municipal de Educação no dia 11/01/2022 para tomarem posse de nomeação.

INSTITUIÇÃO DE INSCRIÇÃO	RELAÇÃO DOS CANDIDATOS	HABILITAÇÃO
Colégio Municipal Plínio de Almeida	Nadia Klícia Santos Alves	DIRETORA
	Maelbe da Silva Alves	VICE-DIRETORA
	Maria das Graças Costa Santos Viana	VICE-DIRETORA
Escola Municipal Antônio Ferreira Nobre	Renata Nascimento Lima	DIRETORA
	Rosane Borges Moreira	VICE-DIRETORA
	Maria Raimunda Viana da Silva	VICE-DIRETORA
Escola Municipal Veríssimo Silva Leite	Mary da anunciação Cordeiro Santos	DIRETORA
	Eliede Silva Matos	VICE-DIRETORA
Escola Pé no Chão	Karene Alves Ribeiro	DIRETORA
	Josefa Santos Vieira	VICE-DIRETORA
Escolas do Campo	Ana Sarafina Neta	DIRETORA
Grupo Escolar Felix Mendonça	Ivonete Pinheiro de Farias Matos	DIRETORA

Art. 2º Os candidatos classificados que não comparecerem para assinatura do termo de posse e nomeação até a data de 13/01/2022 perderão o direito ao referido cargo e/ou função habilitada conforme processo seletivo.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º As instituições que não houveram candidatos inscritos e/ou habilitados serão nomeados pela Secretaria Municipal de Educação da rede, obedecendo todos os critérios estabelecidos no edital de seleção deste processo conforme o perfil adequado para assunção do cargo requerido igualmente aos demais habilitados.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JUSSARI-BA, em 10 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito

**ERRATA: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO TEXTUAL
NA EDIÇÃO Nº ° 2890 DE 09 DE JANEIRO DE 2022.**

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000